GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-006147.989.25-5 – Instrumentos Contratuais.

Convenente: Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas – CRATOD – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Ampliação do escopo de serviço do Centro de Referência e Tratamento em Álcool, Tabaco e Outras Drogas – CRATOD, com transferência de recursos financeiros.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Pauta (Secretário Estadual), Aldemir Humberto Soares (Coordenador Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/03/23.

Advogados: Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. TERMO ADITIVO. FALHAS FORMAIS JUSTIFICADAS. PRESENTES AS QUANTIFICAÇÕES RELATIVAS AO ACRÉSCIMO PROMOVIDO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 24 de março de 2026, decidiu pela regularidade do primeiro termo aditivo ao Convênio nº 001680/2022, bem como pela legalidade dos atos determinativos das despesas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NJYK-8A4A-8L94-6NE5

Autorizou, por fim, desde já, exauridas as providências pertinentes, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 24 de março de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NJYK-8A4A-8L94-6NE5